



Santo André, 23 de novembro de 2022.

**Ofício nº 557/2022**

**Ref.: REQUER CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES/AS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SP.**

**Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal de Santo André  
Pedro Botaro (Pedrinho Botaro)**

**O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André/SP – SINDSERV/SANTO ANDRÉ**, por seu representante legal, que abaixo subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer como segue:

Estamos chegando ao final do ano de 2022, após difícil período enfrentado da crise gerada, a partir da pandemia.

Nesse contexto devemos lembrar, que o conjunto dos servidores/as públicos desempenharam importante missão para efetivação de uma gestão eficiente e capaz de superar os diversos obstáculos em prol da sociedade Andreense.

Assim, importa ainda esclarecer, que reconhecendo os esforços envidados na busca da recuperação das perdas inflacionárias que corroem o poder de compra dos servidores/as da cidade, tal fato por si só não foi capaz de impedir o aumento dessas perdas ao longo do último período, em prejuízo do conjunto dos servidores/as.

Por essas razões, em síntese, ao que caberia muito mais argumentar, porém entendendo ser o necessário para o oportuno, requeremos:

Fone: (11) 4433-1870

sec.geral@sindservsantoandre.org

Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar  
Santo André - SP - CEP: 09090-401



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



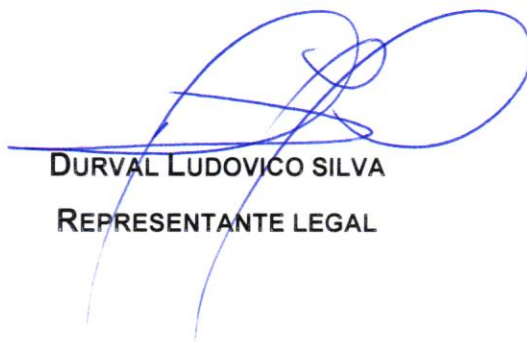
**A concessão de abono de natal a todos/as servidores/as da administração em todos os seus níveis, direta/indireta/fundações/autarquias, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais),** não para repor as referidas perdas, o que seria impossível, contudo, para amenizar a situação atual vivida pela categoria dos servidores/as de Santo André.

Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal de Santo André

Pedro Botaro (Pedrinho Botaro)

Sendo o que temos para o momento, aguardamos o pronto retorno e agradecemos à atenção dispensada.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André/SP – SINDSERV/SANTO ANDRÉ, por seu representante legal, que assina  
Atenciosamente.



**DURVAL LUDOVICO SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Fone: (11) 4433-1870

sec.geral@sindservsantoandre.org

Rua Catequese, 756 - Vila Guiomar  
Santo André - SP - CEP: 09080-401



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.